



CAMPEONATO NACIONAL DE PARES FEMININOS DE 2017

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de pares aberto a todas as praticantes do sexo feminino licenciadas por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritas em qualquer Associação Regional da FPB, disputado, preferencialmente, no sistema de todos contra todos, em IMPs cruzados (divididos pelo número de comparações/mesas).

Em função do número de pares inscritos, a Entidade Organizadora, ou o DT por delegação daquela, adaptará o figurino e a rotação da prova para que, em cada sessão, não se joguem mais do que 24 mãos.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL) – Av. António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esqº, em Lisboa.

| Sessões | Data | Hora |
|-----------|-----------------------|-------|
| 1ª Sessão | 21 de Janeiro de 2017 | 15:30 |
| 2ª Sessão | 21 de Janeiro de 2017 | 21:15 |

4. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado pelo Conselho de Arbitragem: Rui Marques.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efectuadas através do portal da FPB ou por email (fpbridge@mail.telepac.pt).

As inscrições terminam no dia 20 de Janeiro de 2017.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.